

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 - PMC

DISPENSA Nº 013/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor valor global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruindo com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021 **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos abaixo:

Objeto a ser contratado: Locação de aparelho de som automotivo de alta potência, paredão de som, para as festividades do calendário festivo municipal de Cortês/PE no ano de 2025.

Contratado: MARCELO IZIDIO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 061.678.864-40

Prazo de vigência: 27/02/2025 até 27/02/2026

Valor total: R\$ 59.340,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

Fundamento legal: Art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021



Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico desta Casa Legislativa.

Cortês/PE; 27 de fevereiro de 2025.

Ana Claudia Davino dos Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Ana Claudia Davino dos Santos
Secretária

